TEKNO S.A. – INDÚSTRIA E COMÉRCIO

CNPJ/MF 33.467.572/0001-34 NIRE 35.300.007.514 COMPANHIA ABERTA

ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO REALIZADA EM 3 DE NOVEMBRO DE 2025

- **1. DATA, HORA E LOCAL.** No dia 3 de novembro de 2025, às 11:30 horas, na sede social da Tekno S.A. Indústria e Comércio ("<u>Companhia</u>"), situada na Rua Alfredo Mário Pizzotti, nº 51, Vila Guilherme, CEP 02060-040, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo.
- **2. CONVOCAÇÃO E PRESENÇA.** Convocação dispensada tendo em vista a presença da totalidade dos membros do Conselho de Administração da Companhia, nos termos do Artigo 23, §1° do Estatuto Social da Companhia.
- **3.** MESA. Presidente: Alexandre Kalil Hanna; e <u>Secretário</u>: José Maria de Campos Maia Netto.
- **4. ORDEM DO DIA.** Deliberar sobre **(i)** a aceitação da renúncia apresentada por determinados membros da Diretoria da Companhia; e **(ii)** a eleição dos novos membros da Diretoria da Companhia.
- **5. <u>DELIBERAÇÕES.</u>** Os membros do Conselho de Administração examinaram e discutiram as matérias constantes da ordem do dia e deliberaram, por unanimidade dos conselheiros presentes:
- **5.1.** Consignar e ratificar a aceitação da renúncia de membros da Diretoria da Companhia, conforme as cartas de renúncia que integram a presente ata sob a forma de seu **Anexo I**, a saber: (i) **Guilherme Luiz do Val**, brasileiro, casado, industrial, portador da Cédula de Identidade RG n° 4.611.771 SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o n° 293.002.668-53, residente e domiciliado na cidade de Guaratinguetá, Estado de São Paulo, na Rua Pedro Paulo Ferreira Pinto, n° 179, CEP 12513-37, ao cargo de Diretor Presidente; e (ii) **José Luiz Madeira do Val**, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da Cédula de Identidade RG n° 28.337.032-4 SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o n° 291.111.358-67, residente e domiciliado na cidade de Guaratinguetá, Estado de São Paulo, no Residencial Hípica, na Estrada Cesare Zangrandi, n° 2233, casa 102, São Simas, CEP 12513-370, ao cargo de Diretor Financeiro; e
- **5.2.** Aprovar a eleição dos seguintes membros para compor a Diretoria da Companhia: **(i) Rodrigo Augusto Costa Deslandes**, brasileiro, casado, engenheiro eletricista, portador da Cédula de Identidade RG nº 11952050 SSP/MG e inscrito no CPF/MF sob o nº 013.021.986-02, para o cargo de Diretor Presidente, a quem competirá o desenvolvimento da estratégia e coordenação geral dos negócios, incluindo coordenação da produção industrial e comercialização de produtos; e **(ii) Tiago Carneiro Mendes**, brasileiro, casado, economista, portador da Cédula de Identidade RG nº 8975462 SSP/MG e inscrito no CPF/MF sob o nº 038.518.246-52, para o cargo de Diretor Financeiro, a quem competirá o planejamento, direção e controle do desempenho financeiro dos

negócios, contemplando as funções de controladoria, controles internos e gestão de riscos, ambos com endereço profissional na Avenida Brigadeiro Eduardo Gomes, nº 526, Polo Industrial, Tubarão, CEP 29160-904, na cidade de Serra, Estado do Espírito Santo, conforme os termos de posse que integram a presente ata sob a forma de seu **Anexo II**. Os Diretores foram eleitos para completar o mandato ora em curso até a data da Assembleia Geral da Companhia que deliberar sobre as contas dos administradores e as demonstrações financeiras da Companhias referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025.

- **5.3.** Foi aprovada, ainda, a manutenção do **José Maria de Campos Maia Netto**, brasileiro, casado, advogado, portador da carteira de identidade RG 27.301.506-0, inscrito no CPF/MF sob o nº 257.805.238-78, domiciliado na SQPS, 101, apto 812 C1, Brasília/DF, no cargo de Diretor de Relações com Investidores, a quem competirá a comunicação com investidores, bem como cumprimento das obrigações legais junto à CVM e demais órgãos reguladores.
 - **5.3.1.** A Diretoria da Companhia passa, portanto, a ser composta pelos seguintes membros: (i) **Rodrigo Augusto Costa Deslandes**, como Diretor Presidente; (ii) **Tiago Carneiro Mendes**, como Diretor Financeiro; e (iii) **José Maria de Campos Maia Netto**, como Diretor de Relações com Investidores, todos com mandato unificado até a Assembleia Geral da Companhia que deliberar sobre as contas dos administradores e as demonstrações financeiras da Companhia referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025.
 - **5.3.2.** Os diretores ora eleitos **(a)** declararam, sob as penas da lei, que cumprem todos os requisitos previstos no Artigo 147 da Lei das S.A. e na Resolução CVM nº 80/2022 para a sua investidura como membros da Diretoria da Companhia; e **(b)** tomarão posse em seus cargos mediante a assinatura dos respectivos Termos de Posse, os quais serão lavrados no Livro de Atas de Reuniões do Conselho de Administração da Companhia.
- **ENCERRAMENTO.** Nada mais havendo a tratar e como nenhum dos presentes quisesse fazer uso da palavra, foram encerrados os trabalhos, lavrando-se a presente ata na forma de sumário, nos termos do § 1º do Art. 130 da Lei das S.A., que foi lida, achada conforme e assinada por todos os presentes. Mesa: Presidente: Alexandre Kalil Hanna, Secretário(a): José Maria de Campos Maia Netto. Membros do Conselho de Administração Presentes: Alexandre Kalil Hanna; Paulo Henrique Wanick Mattos; e Benjamin Mário Baptista Filho.

(Certifico que a presente é cópia fiel da ata lavrada em livro próprio)

São Paulo, 3 de novembro de 2025.

Mesa:

Assinado por:

Alexandre kalil Hanna

ALEXANDRE KALIL HANNA

Presidente

Assinado por:

José Maria de Campos Maia Netto

Secretário(a)

ANEXO I.1

São Paulo, 3 de novembro de 2025.

À

TEKNO S.A. – INDÚSTRIA E COMÉRCIO

Rua Alfredo Mário Pizzotti, No. 51, Vila Guilherme, São Paulo/SP CEP 02060-040

Ref.: Carta de Renúncia de Diretor

Prezados Senhores,

Eu, **GUILHERME LUIZ DO VAL**, brasileiro, casado, industrial, portador da Cédula de Identidade RG n° 4.611.771 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 293.002.668-53, residente e domiciliado na cidade de Guaratinguetá, Estado de São Paulo, na Rua Pedro Paulo Ferreira Pinto, nº 179, CEP 12513-37, neste ato, expressamente renuncio ao cargo de <u>Diretor Presidente</u> da **TEKNO S.A. – INDÚSTRIA E COMÉRCIO**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 33.467.572/0001-34, com atos constitutivos arquivados perante a Junta Comercial do Estado de São Paulo sob o NIRE 35.300.007.514, com sede na Rua Alfredo Mário Pizzotti, nº 51, Vila Guilherme, CEP 02060-040, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo ("Companhia").

Neste ato, outorgo à Companhia, por meio da assinatura da presente carta, a mais plena, ampla, integral, irrevogável, irretratável quitação, para nada mais reclamar, a qualquer tempo e a qualquer título, em juízo ou fora dele, com relação a qualquer ato ou fato relacionado com as funções que desempenhei como membro da administração da Companhia até a presente data, declarando que nada tenho a reclamar por quaisquer obrigações ou valores a mim devidos em razão da ocupação de cargo na administração da Companhia.

Da mesma forma, mediante assinatura desta carta, a Companhia concede-me, de forma plena, irrevogável e irretratável, quitação geral em relação a quaisquer direitos, valores ou obrigações que lhe sejam devidos em razão do exercício, por mim, das funções de administração até a presente data, nada mais tendo a reclamar, a qualquer tempo e a qualquer título, seja em juízo ou fora dele, exceto com relação a atos praticados (i) mediante má-fé, dolo e/ou fraude perpetrada em face da Companhia; ou (ii) em violação aos atos constitutivos da Companhia ou, ainda, em violação de leis anticorrupção ou criminais aplicáveis à Companhia.

São Paulo, 3 de novembro de 2025.

(restante da página deixado em branco)

(Página de assinatura da Carta Renúncia do Diretor da Tekno S.A. – Indústria e Comércio, Guilherme Luiz do Val, datada de 3 de novembro de 2025)

> **GUILHERME LUIZ DO VAL** Diretor

TEKNO S.A. – INDÚSTRIA E COMÉRCIO

Assinado por: Rodrigo Augusto Costa Deslandes

Nome: Rodrigo Augusto Costa Deslandes

Cargo: Diretor Presidente

-Assinado por:

Tiago Carneiro Mendes

Nome: Tiago Carneiro Mendes

Cargo: Diretor Financeiro

ANEXO I.2

São Paulo, 3 de novembro de 2025.

À

TEKNO S.A. – INDÚSTRIA E COMÉRCIO

Rua Alfredo Mário Pizzotti, No. 51, Vila Guilherme, São Paulo/SP CEP 02060-040

Ref.: Carta de Renúncia de Diretor

Prezados Senhores,

Eu, **JOSÉ LUIZ MADEIRA DO VAL**, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da Cédula de Identidade RG n° 28.337.032-4 SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o n° 291.111.358-67; residente e domiciliado na cidade de Guaratinguetá, Estado de São Paulo, no Residencial Hípica, na Estrada Cesare Zangrandi, n° 2233, casa 102, São Simas, CEP 12513-370, neste ato, expressamente renuncio ao cargo de <u>Diretor Administrativo</u> da **TEKNO S.A. – INDÚSTRIA E COMÉRCIO**, inscrita no CNPJ/MF sob o n° 33.467.572/0001-34, com atos constitutivos arquivados perante a Junta Comercial do Estado de São Paulo sob o NIRE 35.300.007.514, com sede na Rua Alfredo Mário Pizzotti, n° 51, Vila Guilherme, CEP 02060-040, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo ("Companhia").

Neste ato, outorgo à Companhia, por meio da assinatura da presente carta, a mais plena, ampla, integral, irrevogável, irretratável quitação, para nada mais reclamar, a qualquer tempo e a qualquer título, em juízo ou fora dele, com relação a qualquer ato ou fato relacionado com as funções que desempenhei como membro da administração da Companhia até a presente data, declarando que nada tenho a reclamar por quaisquer obrigações ou valores a mim devidos em razão da ocupação de cargo na administração da Companhia.

Da mesma forma, mediante assinatura desta carta, a Companhia concede-me, de forma plena, irrevogável e irretratável, quitação geral em relação a quaisquer direitos, valores ou obrigações que lhe sejam devidos em razão do exercício, por mim, das funções de administração até a presente data, nada mais tendo a reclamar, a qualquer tempo e a qualquer título, seja em juízo ou fora dele, exceto com relação a atos praticados (i) mediante má-fé, dolo e/ou fraude perpetrada em face da Companhia; ou (ii) em violação aos atos constitutivos da Companhia ou, ainda, em violação de leis anticorrupção ou criminais aplicáveis à Companhia.

São Paulo, 3 de novembro de 2025.

(restante da página deixado em branco)

(Página de assinatura da Carta Renúncia do Diretor da Tekno S.A. – Indústria e Comércio, José Luiz Madeira do Val, datada de 3 de novembro de 2025)

> José Luiz Madeira do Val JOSÉ LUIZ MADEIRA DO VAL Diretor

TEKNO S.A. – INDÚSTRIA E COMÉRCIO

-Assinado por: Rodrigo Augusto Costa Deslan des Nome: Rodrigo Augusto Costa Deslandes

Cargo: Diretor Presidente

-Assinado por:

Tiago Carneiro Mendes

Nome: Tiago Carneiro Mendes

Cargo: Diretor Financeiro

ANEXO II.1

TERMO DE POSSE E DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

Eu, **RODRIGO AUGUSTO COSTA DESLANDES**, brasileiro, casado, engenheiro eletricista, portador da Cédula de Identidade RG nº 11952050 SSP/MG e inscrito no CPF/MF sob o nº 013.021.986-02, com endereço profissional na Avenida Brigadeiro Eduardo Gomes, nº 526, Polo Industrial, Tubarão, CEP 29160-904, na cidade de Serra, Estado do Espírito Santo, tendo sido eleito para ocupar o cargo de membro Diretor Presidente da **TEKNO S.A. – INDÚSTRIA E COMÉRCIO**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 33.467.572/0001-34, com atos constitutivos arquivados perante a Junta Comercial do Estado de São Paulo sob o NIRE 35.300.007.514, com sede na Rua Alfredo Mário Pizzotti, nº 51, Vila Guilherme, CEP 02060-040, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo ("Companhia"), conforme eleição realizada na Reunião do Conselho de Administração da Companhia realizada em 3 de novembro de 2025, para completar o mandato ora em curso até a data da Assembleia Geral da Companhia que deliberar sobre as contas dos administradores e as demonstrações financeiras da Companhia referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025, declaro aceitar a minha eleição e assumir o compromisso de cumprir fielmente todos os deveres inerentes ao cargo de membro da Diretoria da Companhia, de acordo com a lei e o Estatuto Social da Companhia, pelo que firmo este Termo de Posse.

Para os fins legais e nos termos do Art. 147 da Lei nº 6.404 de 15 de dezembro de 1976 ("Lei das S.A.") e do Anexo K da Resolução CVM nº 80/2022, declaro sob as penas da lei:

- I. não estar impedido por lei especial para o exercício da atividade empresarial, bem como não ter sido condenado por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, a fé pública ou a propriedade, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, como previsto no § 1º do Art. 147 da Lei das S.A.;
- II. não estar condenado a pena de suspensão ou inabilitação temporária aplicada pela Comissão de Valores Mobiliários, que me torne inelegível para os cargos de administração de companhia aberta, como estabelecido no § 2º do Art. 147 da Lei das S.A.;
- III. atender ao requisito de reputação ilibada estabelecido no § 3º do Art. 147 da Lei das S.A.; e
- IV. não ocupar cargo em sociedade que possa ser considerada concorrente da Companhia e não ter, nem representar, interesse conflitante com o da Companhia, na forma dos incisos I e II do § 3º do Art. 147 da Lei das S.A.

Declaro, ainda, que renuncio a qualquer remuneração desde a minha eleição até o final do meu mandato.

Para os fins do § 2º do Art. 149 da Lei das S.A. e do Art. 2º, § 4º, II, do Anexo K da Resolução CVM nº 80/2022, declaro que receberei eventuais citações e intimações em processos administrativos e judiciais relativos a atos de minha gestão no endereço acima sendo que eventual alteração será comunicada por escrito à Companhia.

São Paulo, 3 de novembro de 2025.

Rodrigo Augusto Costa Deslandes
RODRIGO AUGUSTO COSTA DESLANDES

RODRIGO AUGUSTO COSTA DESLANL

Diretor Presidente

ANEXO II.2

TERMO DE POSSE E DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

Eu, **TIAGO CARNEIRO MENDES**, brasileiro, casado, economista, portador da Cédula de Identidade RG nº 8975462 SSP/MG e inscrito no CPF/MF sob nº 038.518.246-52, com endereço profissional na Avenida Brigadeiro Eduardo Gomes, nº 526, Polo Industrial, Tubarão, CEP 29160-904, na cidade de Serra, Estado do Espírito Santo, tendo sido eleito para ocupar o cargo de membro Diretor Financeiro da **TEKNO S.A. – INDÚSTRIA E COMÉRCIO**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 33.467.572/0001-34, com atos constitutivos arquivados perante a Junta Comercial do Estado de São Paulo sob o NIRE 35.300.007.514, com sede na Rua Alfredo Mário Pizzotti, nº 51, Vila Guilherme, CEP 02060-040, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo ("Companhia"), conforme eleição realizada na Reunião do Conselho de Administração da Companhia realizada em 3 de novembro de 2025, para completar o mandato ora em curso até a data da Assembleia Geral da Companhia que deliberar sobre as contas dos administradores e as demonstrações financeiras da Companhia referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025, declaro aceitar a minha eleição e assumir o compromisso de cumprir fielmente todos os deveres inerentes ao cargo de membro da Diretoria da Companhia, de acordo com a lei e o Estatuto Social da Companhia, pelo que firmo este Termo de Posse.

Para os fins legais e nos termos do Art. 147 da Lei nº 6.404 de 15 de dezembro de 1976 ("Lei das S.A.") e do Anexo K da Resolução CVM nº 80/2022, declaro sob as penas da lei:

- I. não estar impedido por lei especial para o exercício da atividade empresarial, bem como não ter sido condenado por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, a fé pública ou a propriedade, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, como previsto no § 1º do Art. 147 da Lei das S.A.;
- II. não estar condenado a pena de suspensão ou inabilitação temporária aplicada pela Comissão de Valores Mobiliários, que me torne inelegível para os cargos de administração de companhia aberta, como estabelecido no § 2º do Art. 147 da Lei das S.A.;
- III. tender ao requisito de reputação ilibada estabelecido no § 3º do Art. 147 da Lei das S.A.; e
- IV. não ocupar cargo em sociedade que possa ser considerada concorrente da Companhia e não ter, nem representar, interesse conflitante com o da Companhia, na forma dos incisos I e II do § 3º do Art. 147 da Lei das S.A.

Declaro, ainda, que renuncio a qualquer remuneração desde a minha eleição até o final do meu mandato.

Para os fins do § 2º do Art. 149 da Lei das S.A. e do Art. 2º, § 4º, II, do Anexo K da Resolução CVM nº 80/2022, declaro que receberei eventuais citações e intimações em processos administrativos e judiciais relativos a atos de minha gestão no endereço acima sendo que eventual alteração será comunicada por escrito à Companhia.

São Paulo, 3 de novembro de 2025.

TIAGO CARNEIRO MENDES

Diretor Financeiro